## Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade





## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/12

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº 020/2012, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área técnica especializada em consultoria no planejamento e execução, para compor a transição de governo deste município. Empresa Contratada: Rosalvo Antonio Souza Neto - Valor global: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MURILO DA SILVA SANTA FÉ**, Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Murilo da Silva Santa Fé Secretário de Administração

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-Ba CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br